



Diário Oficial

Nº 31.770

BELÉM-PARÁ, SEGUNDA-FEIRA 11 DE OUTUBRO DE 2010

SEMA regulamenta solicitação de outorga do uso de recursos hídricos

Instrução Normativa 55/2010, editada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) estabelece procedimentos administrativos a serem adotados por esta secretaria para recebimento e análise dos pedidos de outorga preventiva e de direito de uso de recursos

hídricos de domínio do Estado do Pará quanto à racionalidade, eficiência e à garantia dos usos múltiplos. A norma determina que durante qualquer fase da análise do pedido de outorga, a Diretoria de Recursos Hídricos poderá solicitar justificadamente a juntada de novos documentos

ou a prestação de esclarecimentos na forma e prazo definidos em notificação. A norma, entre outros pontos, também estabelece a documentação a ser encaminhada ao órgão gestor da política estadual de recursos hídricos para solicitação de outorga. **(Cad. 2 - Pág. 4)**

Emissão de documentos

A Polícia Civil assina acordo administrativo com as Prefeituras Municipais de Salinópolis, Bom Jesus do Tocantins, Goianésia do Pará e Anapú. O acordo tem como objetivo a cooperação mútua entre as partes para instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil, para expedição de Carteira de Identidade, e outra Criminal para expedição de Atestado de Antecedentes Criminais. **(Cad. 2 - Pág. 11)**

Plano diretor de drenagem

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Regional assina termo de cooperação técnica com os municípios de Ananindeua e Santarém. O objetivo do termo é desenvolver ações de acompanhamento e assistência técnica com base nos preceitos do convênio celebrado entre a União e o Estado do Pará, e 1º apoio, por parte da SEDURB, aos agentes municipais responsáveis pelos estudos e levantamentos necessários à elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Projeto Piloto de Intervenção Prioritária. **(Cad. 1 - Pág. 10)**

Arrecadação de terras

O Instituto de Terras do Pará (ITERPA), por meio da Portaria 02562/2010, arrecada área de terra, incorporando-a ao patrimônio do Estado, que passa a ser denominada "Gleba Branquelândia", situada no município de Baião. **(Cad. 1 - Pág. 12)**

Música e cidadania

A Fundação Carlos Gomes e a Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo Redentor firmam convênio para continuidade do Projeto Música e Cidadania, com a realização de cursos de musicalização. A FCG também torna pública a retificação do resultado final do processo de seleção para professor e monitor de música. **(Cad. 3 - Pág. 5)**

Projetos institucionais

A Secretaria da Fazenda (SEFA) prorroga por mais 12 meses, o prazo de vigência do contrato firmado com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, que trata de prestação de serviços técnico-científicos para o desenvolvimento de projetos institucionais. **(Cad. 2 - Pág. 2)**

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (XVII)

Em 26 de junho de 1965, o governador Luiz Geolás de Moura Carvalho sancionou a Lei nº. 1.695, que autorizava o Poder Executivo a abrir um crédito especial de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00), em favor da organização denominada "Maternidade do Povo", com sede na capital.

Naquele mesmo dia o governador também sancionava a Lei nº. 1.696, que considerava feriado estadual o dia 02 de junho, como inesquecível homenagem do povo paraense à data do nascimento e sepultamento do General de Brigada Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, cuja vida se extinguiu em pleno exercício do cargo de Governador Constitucional do Estado. O feriado previsto por esta lei não prejudicaria o funcionamento normal das repartições arrecadadoras

Ainda no dia 26 de junho de 1959, o governador também assinava a Portaria nº. 156, nomeando o senhor João Isse Salomão para exercer a função de presidente do Conselho Escolar de Monte Alegre, e dispensava da aludida função o senhor Joaquim Inácio da Silva.

AVISO

*Faz parte
desta Edição
Suplemento
Especial*